



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202411165952

Nome original: MAT.10316 (1).pdf

Data: 16/12/2024 11:38:09

Remetente:

José Ferreira de Paiva

Porangatu - (CNS025031) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue Ofício nº 295 2024 para informar o cumprimento do Mandado de Penhora, referente ao Processo nº ATOrd 0010914-47.2021.5.18.0201, juntamente com as certidões das matrículas correspondentes . At.te, Éwellyn, auxiliar de registro.



JOSE FERREIRA DE PAIVA
Tabelião Registrador

ADRYELLY COSTA E SILVA
Substituta

GEANE RIBEIRO DA SILVA
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 025031.2.0010316-71 de 23/08/2000 verifiquei constar:

10316 - 23/08/2000

IMÓVEL: Parte do Lote número 19 (dezenove) de terreno, da quadra número 03 (três) á Rua 10, Loteamento Setor Santa Luzia, zona urbana desta cidade, medindo dita parte a área total de **303,27m²**, com as metragens e limites seguintes: Limita pela frente, com a Rua 10; medindo 11,00m, Limita pelo fundo, com o lote 17 medindo 9,30m, limita pela lateral direita, parte do Remanescente medindo 19,81m, 1,00m e 10,20m e limita pela lateral esquerda com o lote 18 medindo 30,00m. **PROPRIETÁRIO: DOMICIO DA ROCHA TAVARES**, brasileiro, capaz, fazendeiro, CI. nº 229.788-SSP/GO e do CPF nº 087.305.391-53, casado, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R.03 Matrícula 3.485 do Livro 2-N folhas 41, aos 31-10-84 Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 23 de agosto de 2000. A Oficial. S.H.F.P.

R-1-10316 - 23/08/2000

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12 de agosto de 2000, lavrada nas notas do Cartório do 1º (primeiro) Ofício desta comarca, no Livro nº 150 às folhas 119/120vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **DORALICE PEREIRA NUNES**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portador da CI.RG nº 227.409-SSP/TO e do CIC nº 927.858.671-49; por compra feita ao senhor: **DOMICIO DA ROCHA TAVARES**, comerciante, CI. nº 229.788-SSP/GO e do CPF nº 087.305.391-53 e sua esposa dona **GERMANA NUNES TAVARES**, do lar, ambos brasileiros, casados, capazes, residentes e domiciliado nesta cidade; pelo o preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 23 de agosto de 2000. A Oficial. S.H.F.P.

R-2-10316 - 01/12/2000

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30 de novembro de 2000, lavrada nas notas do Cartório do 1º (primeiro) Ofício desta comarca, no Livro nº 152 às folhas 15/16vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **ZANIA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA**, casado com **SEBASTIÃO LEITE DE LIMA**, no regime de comunhão parcial de bens, capaz, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI.RG nº 2.366499-SSP/GO e do CPF nº 419.080.071-68; por compra feita a dona **DORALICE PEREIRA NUNES**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI.RG nº 227.409-SSP/TO e do CPF nº 927.858.671-49; pelo o preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 1 de dezembro de 2000. A Oficial. S.H.F.P.

R-3-10316 - 29/10/2002

Nos Termos da Carta de Sentença, datada de 1 de outubro de 2002, extraída dos autos de nº 200201402674, de Separação Consensual entre **SEBASTIÃO LEITE LIMA** e **ZANIA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA**, Escrivania de Família e Sucessões desta comarca, e devidamente assinado pelo

M.M. Juiz de Direito desta comarca Dr. Ricardo Prata (juiz substituto) *para constar que o imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer somente a conjuge Virago: ZANIA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA*, brasileira, capaz, professora estadual, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da CI.RG nº 2.366.399-SSP/GO e CPF nº 419.080.071-68 e conforme Sentença a virago passa assinar o seu nome de solteira ou seja ZANIA DE FÁTIMA MEDEIROS. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 29 de outubro de 2002. A Oficial. S.H.F.P.

R-4-10316 - 17/01/2006

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03 de janeiro de 2006, lavrada nas notas do Cartório do 1º (primeiro) Ofício desta comarca, no Livro nº 169 às folhas 93 e verso, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **MIAAD MUSA MAHMUD RASHID**, casado com **MORGANA CIBELI DA SILVA RASHID**, no regime de separação de bens, comerciante, portador da CI.RG nº 3.833.403-DGPC/GO e do CPF nº 876.945.651-87 e **NIGEMEN ATTA**, casada com **MUSA MAHMUD RASHID**, no regime de comunhão de bens, capaz, comerciante, portadora da CI.RG nº 4.866.503-DGPC/GO e do CPF nº 731.900.631-68; ambos brasileiros, residentes nesta cidade; por compra feita a senhora: **ZANIA DE FÁTIMA MEDEIROS**, brasileira, separada judicialmente, capaz, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI.RG nº 2.366.499-SSP/GO e do CPF nº 419.080.071-68; pelo o preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 17 de janeiro de 2006.

R-5-10316 - 11/08/2009

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17 de fevereiro de 2009, lavrada nas notas do Cartório do 1º (primeiro) Ofício desta comarca, no Livro nº 181 às fls. 123 e verso, o imóvel constante da presente matrícula referente a 50% por cento, foi adquirido por: **MIAAD MUSA MAHMUD RASHID**, casado com **MORGANA CIBELE DA SILVA RASHID**, no regime de comunhão de separação de bens, comerciante, portador da CI.RG nº 3.833.403-DGPC/GO e do CPF nº 876.945.651-87; por compra feita ao senhor: **MUSA MAHMUD ABDEL JABBAR**, comerciante, portador da CI.RG nº 2.142.387-SSP/GO e do CPF nº 018.003.881-87 e sua esposa dona **NIGEMEN ATTA**, comerciante, portadora da CI.RG nº 4.866.503-DGPC/GO e do CPF nº 731.900.631-68; ambos residentes nesta cidade; pelo o preço de R\$ 25.000,00. Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 11 de agosto de 2009. A Oficial. S.H.F.P.

R-6-10316 - 07/06/2021 - Protocolo: 75602 - 07/06/2021

COMPRA E VENDA: Nos Termos da Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12/09/2012, expedida aos 19/05/2021, nas notas do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas desta comarca, no livro 00199-N às folhas 005; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **NAYM MIAAD MUSA MAHMUD**, solteiro, menor, inscrito no CPF sob o nº 060.101.111-29, nascido em 06/06/2006, **NAYF MIAAD MUSA MAHMUD**, solteiro, menor, inscrito no CPF sob o nº 060.101.031-00, nascido em 08/10/2001, e **NAGILLA MIAAD MUSA MAHMUD**, solteira, menor, inscrita no CPF sob o nº 060.100.981-90, nascida em 03/11/2011, residente e domiciliada na cidade de Porangatu-GO; Por compra feita ao Transmittente: **MIAAD MUSA MAHMUD RASHID**, brasileiro, casado no regime de Separação de Bens, com **MORGANA CIBELI DA SILVA**, capaz, portador da CI.RG nº 3.833.403-DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 876.945.651-87, residentes e domiciliados na cidade de Porangatu-GO; Pelo Preço de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), importância essa que os outorgados compradores confessam e declaram já haverem recebido em moeda corrente e legal do país, pelo que dão por pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dando aos outorgados, plena, rasa, geral e irrevogável quitação. Sem condições. ITBI pago conforme DUAM nº 600900187 no valor de R\$900,00 sobre o valor de R\$30.000,00 aos 17/08/2016, *valor referente também ao imóvel da matrícula nº (13496)*. Foram apresentadas as certidões municipais. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322106073193209640004, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322106073722417870005, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322106074928309760000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização

02322106074928309760001, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322106074931517870000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.

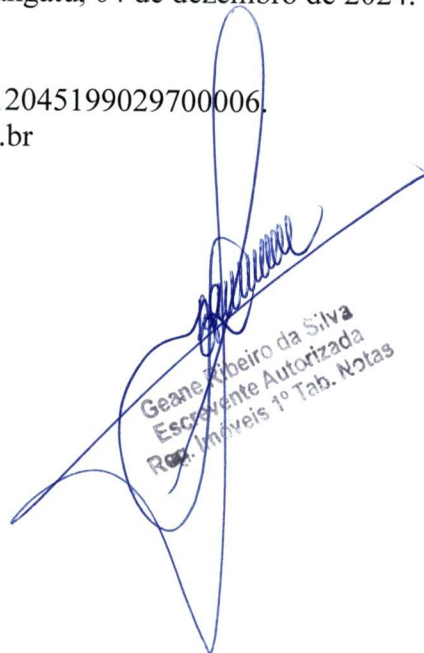
R-7-10316 - 04/12/2024 - Protocolo: 87483 - 04/12/2024

PENHORA: Nos Termos do Mandado de Penhora, datado de 12 de Novembro de 2024, extraído do Processo nº ATOrd 0010914-47.2021.5.18.0201, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Posto Avançado de Porangatu/GO, acompanhado do Despacho, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Posto Avançado de Porangatu/GO, datado de 08/11/2024, ambos assinados eletronicamente pelo M.M Juiz do Trabalho Substituto Jose Edison Cabral Junior; promovida pelo Autor: **MARCIO TEODORO MAIA**; em desfavor do Réu: **ANTONIO EMILSON DOS SANTOS SILVA EIRELI E OUTROS (2)**; **procede-se o Registro da Penhora, sob o imóvel constante da presente matrícula;** No Valor da Causa: **R\$155.224,39** (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), valor este referente também ao imóvel da matrícula nº **(13496)**. Sendo nomeado como Fiel Depositário: Míad Musa Mahmud Rashid. Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00, Valor Total: R\$0,00. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322412045199029700003. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00, Valor Total: R\$0,00.

O referido é verdade e dou fé.
Porangatu, 04 de dezembro de 2024.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322412045199029700006.
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>


Geane Ribeiro da Silva
Escritor Autorizada
Reg. Imóveis 1º Tab. Notas

